



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (86) 582 – 1411-1412
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Isaac e José Nunes

LEI Nº 017/2001.

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO PRIMAVERA
DENOMINADA EMILIANA MARIA DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

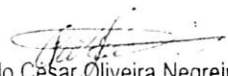
Art.1º- Dá nome a uma Rua no Bairro Primavera de Emiliana Maria da Silva com os seguintes limites: **ao norte**, com a exportadora de Nelito Costa; **ao sul**, com Antonio Papagaio; **ao leste**, com Gercilio Rodrigues; **ao oeste**, com Luis José de Negreiros.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de outubro de 2001.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, numerada, registrada na Secretaria de Administração e Finanças e publicada na Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de outubro de 2001.


Paulo César Oliveira Negreiros
Secretário de Adm. e Finanças
Pref. Mun. São Rdo Nonato - PI